



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

NOTA INFORMATIVA Nº 365/2021-CGAHD/DAHU/SAES/MS

1. ASSUNTO

Ações realizadas pelo Ministério da Saúde para aquisição de Equipamento de Proteção Individual/EPI

2. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Executiva solicitou a apresentação de proposta comercial para realização de Dispensa de Licitação, de aquisição de EPIs, em conformidade com o art. 4º, da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

Os insumos solicitados atendiam aos requisitos técnicos preconizados por especialistas e pela literatura científica disponível. O quadro sugeria a manutenção de níveis de transmissão, resultando em recursos assistenciais de forma permanente para que os estabelecimentos de saúde desempenhassem papel fundamental no diagnóstico, isolamento e tratamento dos casos.

As medidas de prevenção e controle de infecção deveriam ser implementadas pelos profissionais que atuavam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada e garantir a saúde do trabalhador.

As medidas implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV) em serviços de saúde, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) incluíam: uso de máscara cirúrgica por profissionais e pacientes suspeitos; uso de gorro; óculos de proteção ou protetor facial; avental impermeável; e luvas de procedimento para os profissionais de saúde. Além disso, os profissionais de saúde utilizaram máscaras N95, FFP2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias. Da mesma forma, todos fizeram a higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica.

Neste sentido foi necessária a compra de insumos de forma emergencial para a emergência de saúde pública. Assim, foi solicitada a compra dos seguintes materiais:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70±GL), APRESENTAÇÃO GEL	Unidade de 500 ml	1.000.000
2	428619	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL,	Unidade	120.000.000

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX			
3	399611	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO LATERAL , MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DE COR PRETA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO	Unidade	1.000.000	
4	335904	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO; TAMANHO: GRANDE.	Unidade	40.000.000	
5	335904	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO; TAMANHO: MÉDIO.	Unidade	40.000.000	
6	335904	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO; TAMANHO: PEQUENO.	Unidade	40.000.000	
7	452286	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO	Unidade	200.000.000	
8	466443	G – AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : SMS, TAMANHO : G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G,CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE : USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA	Unidade	40.000.000	

		BACTERIANA E VIRAL			
9	466444	GG - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: GG, GRAMATURA: CERCA DE 50 G,CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE : USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	Unidade	40.000.000	
10	436809	TAMANHO ÚNICO - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G,CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE : USO ÚNICO	Unidade	40.000.000	
11	298538	MÁSCARA TIPO RESPIRADOR, TIPO USO PFF2 FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTICULAS 0.1MICRON), TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS (C.FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL	Unidade	40.000.000	

O Ministério da Saúde convocou as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), os seguintes insumos: 1.000.000 Álcool em gel 500ml; 1.000.000 Álcool em gel 100ml; 120.000.000 Touca Hospitalar 20g/m2; 1.000.000 Óculos de Proteção; 200.000 Protetor facial 200mm; 200.000.000 Máscara Cirúrgica 3 camadas; 40.000.000 Máscara respirador N95; 40.000.000 Avental Hospitalar 50g/cm2 - Tam G; 40.000.000 Avental Hospitalar 50g/cm2 - Tam GG; 40.000.000 Avental Hospitalar 20g/cm2 Tam único; 40.000.000 Luva sem látex Tam G; 40.000.000 Luva sem látex Tam M; 40.000.000 Luva sem látex Tam P; 40.000.000 Luva com látex Tam G; 40.000.000 Luva com látex Tam M; 40.000.000 Luva com látex Tam P; 1.000.000 Sapatilha, Tam único.

Para efeitos do chamamento foi admitida cotação parcial. A proposta, também, poderia ser apresentada em duas condições: Ministério retirando o produto diretamente no local de fabricação ou o fornecedor arcando com os custos logísticos de entrega até o centro de distribuição do MS, localizado no município de Guarulhos-SP.

Os contratos que foram firmados e ficaram a cargo da CGAHD até 01 de setembro de 2020 foram: 101/2020, 102/2020, 105/2020 e 112/2020.

Em abril de 2020 foi firmado o Contrato 101/2020 (25000.041371/2020-24) entre o DLOG/SE/MS e a Empresa Reagem Produtos para Laboratório Ltda. O total do Termo de Contrato 101/2020 foi de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORMA DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO
02	Touca hospitalar , material não tecido 100% polipropileno , modelo com elástico em toda a volta , cor sem cor , gramatura 20G/M2 , tamanho único , uso descartável , hipoalergênica , atóxica , inodora , unissex	2.000.000	UNIDADE	R\$ 0,18

Em abril de 2020 foi firmado o Contrato 102/2020 (25000.041371/2020-24) entre o DLOG/SE/MS e a Empresa S. M. Guimarães Eireli – Qualiti. O total do Termo de Contrato foi de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO
03	Óculos de Proteção Individual	20.000	UNIDADE	R\$ 3,80

Em abril de 2020 foi firmado o Contrato 105/2020 (25000.041371/2020-24) entre o DLOG/SE/MS e a Empresa Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A. O total do Termo de Contrato foi de R\$ 6.680.000,00 (seis milhões e seiscentos e oitenta mil reais) e teve termo Aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO
01	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70GL), APRESENTAÇÃO GEL	1.000.000	FRASCO	R\$ 6,68

Em abril de 2020 foi firmado o Contrato 112/2020 (25000.041371/2020-24) entre o DLOG/SE/MS e a Empresa Global Base Development HK Limited. O valor do Contrato 112/2020 foi de USD 132.000.000,00 que convertidos a USD 1,00 para R\$ 5,24 (dados em contrato), perfaz o valor global estimado de R\$ 691.680.000, na condição FCA, nos aeroportos chineses indicados em cronograma. Teve Termo Aditivo e maio/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO
07	Máscara cirúrgica descartável tripla, material SMS, camadas 3 c/ dobras, fixação tiras elásticas, adicional com clip nasal, componentes filtração de partículas mínimas de 95%, esterilidade uso único.	200.000.000	UNIDADE/PEÇA	USD 0,33
11	Máscara descartável com filtro, modelo KN95, fixação duplo sistema de tiras elásticas, sem válvula, clip nasal, uso único.	40.000.000	UNIDADE/PEÇA	USD 1,65

Assim, o Ministério da Saúde, em apoio aos estados e municípios, desde o início da pandemia até junho/2021, distribuiu às Secretarias de Estado de Saúde o total de 363.718.488 equipamentos de Proteção Individual/EPI, conforme tabela abaixo e disponível para acesso em: https://gsprod.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Insumos_EPI/DEMAS_C19Insumos_EPI.html

Soma de Quantidade	Rótulos de Coluna							
Rótulos de Linha	Álcool	Avental	Luva	Máscara Cirúrgica	Máscara N95	Óculos e Protetor Facial	Sapatilha e Touca	Total Geral
Acre	2.430	13.883	133.700	1.365.750	258.400	18.220	114.700	1.905.083
Alagoas	7.468	41.730	383.300	3.879.950	520.750	48.580	322.900	5.209.678
Amapá	2.334	13.574	286.800	1.199.350	156.650	14.940	154.900	1.828.748
Amazonas	19.921	181.013	665.700	5.502.750	815.800	68.990	716.200	7.970.374
Bahia	34.061	198.379	1.666.400	18.448.000	2.431.800	225.000	1.470.200	24.473.840
Ceará	18.733	109.709	982.000	10.631.100	1.390.800	126.690	869.300	14.128.332
Distrito Federal	8.146	46.538	391.600	4.243.400	636.050	46.490	320.600	5.692.824
Espírito Santo	9.844	55.135	450.200	4.655.850	658.700	56.620	405.900	6.292.249
Goiás	14.409	88.123	722.800	7.604.550	1.030.100	96.288	659.400	10.215.670
Maranhão	15.507	90.222	744.300	8.984.050	1.217.950	110.600	697.200	11.859.829
Mato Grosso	7.716	44.978	446.100	4.067.350	548.010	54.050	341.800	5.510.904
Mato Grosso do Sul	8.026	44.367	335.600	3.939.950	563.000	48.170	299.500	5.238.613
Minas Gerais	55.039	307.269	2.556.300	26.157.000	3.608.350	333.370	2.110.100	35.128.328
Outros Órgãos Federais	47.082	335.013	14.058.100	20.292.870	1.355.901	63.589	546.600	42.609.155
Pará	15.038	135.227	869.100	8.432.750	1.156.200	103.268	811.700	11.523.283
Paraná	9.872	57.421	586.700	5.680.050	775.050	74.740	415.300	7.598.933
Pernambuco	28.311	150.580	1.393.600	12.951.600	1.962.950	166.030	1.123.700	17.776.771
Piauí	21.367	124.309	1.073.400	11.519.200	1.576.000	137.820	930.200	15.382.296
Rio de Janeiro	7.867	45.787	387.400	4.487.250	589.530	61.280	343.900	5.923.014
Rio Grande do Norte	39.633	93.965	2.997.200	18.492.350	2.741.950	156.185	1.565.900	26.087.183
Rio Grande do Sul	8.438	49.646	387.900	4.643.390	632.150	60.070	355.600	6.137.194
Roraima	31.981	157.999	1.468.100	12.589.950	1.874.800	166.450	1.110.000	17.379.280
Rondônia	4.371	85.924	278.900	2.262.350	329.000	28.388	193.100	3.132.033
Roraima	1.789	9.599	73.200	1.026.050	140.100	11.665	72.200	1.394.603
Santa Catarina	18.152	94.539	812.000	8.256.150	1.259.500	107.830	710.800	11.258.971
São Paulo	115.851	613.467	5.395.400	37.981.250	5.542.800	536.800	4.198.000	54.393.568
Sergipe	5.790	31.424	270.200	2.926.450	406.940	35.960	237.500	3.914.264
Tocantins	5.052	29.358	219.500	2.851.580	480.944	39.525	197.500	3.823.469
Total Geral	564.937	3.240.178	30.990.500	260.962.490	34.661.075	2.995.608	21.294.700	363.718.488

Fonte: Painel LocalizaSUS – Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual.

Em setembro de 2020, com a exoneração do fiscal titular, a responsabilidade pela demanda de EPIs migrou para a Secretaria de Vigilância em Saúde/SVS, uma vez que o fiscal substituto dos quatro contratos (101/2020, 102/2020, 105/2020 e 112/2020) se encontra lotado nessa Secretaria. Assim o processo de EPI foi concluído no âmbito da CGAHD/DAHU:

Número Processo SEI	Assunto
25000.015844/2020-38 25000.041371/2020-24	Aquisição de EPI (contratos 101/2020, 102/2020, 105/2020 e 112/2020)
25000.058947/2020-92	Contrato 112/2020 – Máscara Cirúrgica e Máscara Respirador - China

Processos de EPI que não passaram pela CGAHD/DAHU:

Número Processo SEI	Assunto
25000.057519/2020-42	Importação EPI - China
25000.184828/2020-94	Requisição EPI

Processos de EPI sob a responsabilidade da SAPS (Fiscal Titular) e SVS (Fiscal Substituto).

Número Processo SEI	Assunto
25000.015.844/2020-	Contrato 40/2020 , aquisição de ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL),

38	APRESENTAÇÃO GEL,
25000.015.844/2020-38	Contrato 41/2020 , ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO GEL
25000.015.844/2020-38	Contrato 42/2020 , CLORETO DE SÓDIO e SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PENICILINA G + ESTREPTOMICINA,
25000.015.844/2020-38	Contrato 43/2020 , ÓCULOS DE PROTEÇÃO
25000.015.844/2020-38	Contrato 44/2020 , LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
25000.015.844/2020-38	Contrato 45/2020 , LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
25000.015.844/2020-38	Contrato 46/2020 , SAPATILHA DE USO LABORATÓRIO
25000.015.844/2020-38	Contrato 47/2020 , SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM RAYON
25000.015.844/2020-38	Contrato 48/2020 , TUBO LABORATÓRIO
25000.015.844/2020-38	Contrato 49/2020 , TOUCA HOSPITALAR
25000.015.844/2020-38	Contrato 53/2020 , MÁSCARA CIRÚRGICA
25000.015.844/2020-38	Contrato 54/2020 , MÁSCARA CIRÚRGICA
25000.015.844/2020-38	Contrato 55/2020 , MÁSCARA CIRÚRGICA
25000.015.844/2020-38	Contrato 61/2020 , RESPIRADOR SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COMO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2(S)
25000.015.844/2020-38	Contrato 66/2020 , AVENTAL HOSPITALAR
25000.015.844/2020-38	Contrato 78/2020 , MÁSCARA CIRÚRGICA
25000.015.844/2020-38	Contrato 80/2020 , AVENTAL HOSPITALAR
25000.015.844/2020-38	Contrato 85/2020 , EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
25000.015.844/2020-38	Contrato 86/2020 , MÁSCARA CIRÚRGICA

Encaminha-se ao DAHU para, se de acordo, envio ao NUJUR/SAES para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Iane Andrade Neves**, **Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar substituto(a)**, em 18/10/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira**, **Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 18/10/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)

[novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023303263** e o código CRC **1265E226**.

Brasília, 18 de outubro de 2021.

Referência: Processo nº 25000.101739/2021-00

SEI nº 0023303263

Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD
SETOR SRTVN Quadra 701 Lote D, S/N - 3º andar - Edifício PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP
70719-040
Site - saude.gov.br